



**MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

DECRETO Nº. 16/2020

Rio dos Bois, 15 de dezembro de 2020.

“DECLARA RECESSO ADMINISTRATIVO”.

O Sr. Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**


DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **RECESSO** no serviço administrativo da Câmara municipal, entre os dias 16/12/2020 à 31/12/2020.

Art. 2º - Durante o Recesso fica disponível apenas o serviço de **RH (Recursos Humanos)** até dia 31.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.


Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara

AV. BERNARDO SAYÃO Nº114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAIL: camarariodosbois@outlook.com